

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0977/2024.

Concede licença para desempenho mandato classista a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e Lei Complementar 226/2022 de 28 de julho de 2022.

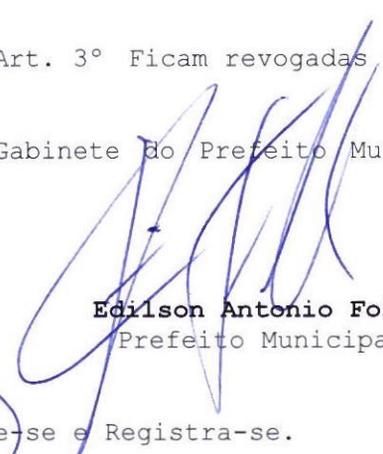
RESOLVE:

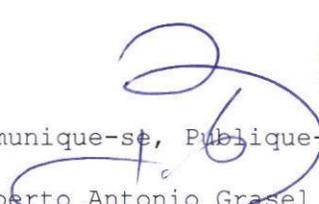
Art. 1º Conceder, a partir de 14 de outubro de 2024, a servidora municipal **SILVIA KATIA KOLOSKE**, matrícula 7416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para desempenho de mandato classista, junto ao SITESPM - CHR.

Art. 2º A referida licença, de que trata o artigo anterior, será concedida com vencimentos a servidora, conforme previsto na LC 226/2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5965 / 2024
Data da Publ.	14 / 10 / 2024
Data Saída	14 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Erine de Lijero